

deve ler-se:

«[...] Por despacho de 16 de abril de 2014 [...] foi o Doutor João Paulo Davim Tavares da Silva [...] como professor associado c/ agregação [...].»

(Não carece de fiscalização prévia do T. C.)

24 de outubro de 2014. — A Administradora, *Cristina Maria Alves Moreira*.

208199375

Despacho (extrato) n.º 13590/2014

Por Despacho de 19/07/2014 proferido pelo Exmo. Senhor Reitor da Universidade de Aveiro, foi concedida ao Doutor Humberto Salazar Amorim Varum, a rescisão do contrato trabalho em funções públicas por tempo indeterminado como Professor Associado com agregação, a partir de 31/08/2014. (Não carece de fiscalização prévia do T. C.)

24 de outubro de 2014. — A Administradora, *Dr.ª Cristina Maria Alves Moreira*.

208199391

Despacho (extrato) n.º 13591/2014

Em cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se pública que o Mestre Carlos Miguel da Silva Grangeia cessou a sua relação jurídica em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, a partir de 31/07/2014, por ter aderido ao Programa de Rescisões por Mútuo Acordo, regulamentado pela Portaria n.º 8-A/2014, de 15 de janeiro. (Não carece de fiscalização prévia do T. C.)

24 de outubro de 2014. — A Administradora, *Dr.ª Cristina Maria Alves Moreira*.

208199415

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Despacho n.º 13592/2014

Nos termos do disposto nos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, sob proposta do Conselho Científico da Faculdade de Artes e Letras foi aprovada por Despacho Reitoral a alteração ao 2.º ciclo em Comunicação Estratégica: Publicidade e Relações Públicas da Universidade da Beira Interior.

Este ciclo de estudos foi objeto de criação e de registo na Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/B-Cr-107/2006, tendo sido alterado como consta no Despacho n.º 10020/2014, publicado no *Diário da República*, (2.ª série), n.º 148, de 4 de agosto. Na sequência da acreditação preliminar, foi registado em 18 de março de 2011 na Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/A-Ef 1323/2011.

Universidade da Beira Interior

Ciclo de estudos: Comunicação Estratégica: Publicidade e Relações Públicas

Grau: Mestre

Área científica predominante: Ciências da Comunicação

1.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 2

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho (horas) | | ECTS | Observações |
|-----------------------------|-----------------|-----------|---------------------------|--------------|------|-------------|
| | | | Total | Contacto | | |
| Teoria da Argumentação | CC | Semestral | 160 | TP:45; OT:15 | 6 | |
| Ética Aplicada | FIL | Semestral | 160 | TP:45; OT:15 | 6 | |
| Oficina de Escrita Criativa | CC | Semestral | 160 | TP:45; OT:15 | 6 | |
| Marketing | MK | Semestral | 160 | TP:45; OT:15 | 6 | |
| Oficina de Imagem | CC | Semestral | 160 | TP:45; OT:15 | 6 | |

1.º

Alteração

A presente alteração considera-se necessária ao adequado funcionamento do ciclo de estudos e consiste no cumprimento da deliberação da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior que decorreu da avaliação ao ciclo de estudos e decisão de acreditação, publicada em 8 de novembro de 2013. A estrutura curricular e o plano de estudos são os que constam do anexo ao presente despacho.

2.º

Entrada em vigor

Esta alteração foi registada pela Direção-Geral do Ensino Superior em 24 de outubro de 2014, com o n.º R/A-Ef 1323/2011/AL01 e entra em vigor no ano letivo de 2014/2015.

30 de outubro de 2014. — O Reitor, *António Carreto Fidalgo*.

ANEXO

Estrutura Curricular e Plano de Estudos

- 1 — Instituição de ensino superior: Universidade da Beira Interior.
- 2 — Unidade Orgânica: Faculdade de Artes e Letras.
- 3 — Designação do ciclo de estudos: Comunicação Estratégica: Publicidade e Relações Públicas.
- 4 — Grau: Mestre.
- 5 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Ciências da Comunicação.
- 6 — Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau ou diploma: 120.
- 7 — Duração do ciclo de estudos: 4 semestres.
- 8 — Ramos, variantes, áreas de especialização do mestrado ou especialidades do doutoramento em que o ciclo de estudos se estrutura (se aplicável):
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

QUADRO N.º 1

| Área científica | Sigla | Créditos | |
|-------------------------|-------|--------------|-----------|
| | | Obrigatórios | Optativos |
| Ciências da Comunicação | CC | 102 | |
| Gestão | G | 6 | |
| Filosofia | FIL | 6 | |
| Marketing | MK | 6 | |
| <i>Total</i> | | 120 | |

10 — Observações:

11 — Plano de Estudos:

1.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 3

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho (horas) | | ECTS | Observações |
|---|-----------------|-----------|---------------------------|--------------|------|-------------|
| | | | Total | Contacto | | |
| Modelos de Comunicação Estratégica | CC | Semestral | 160 | TP:45; OT:15 | 6 | |
| Metodologias de Investigação para a Comunicação Estratégica | CC | Semestral | 160 | TP:45; OT:15 | 6 | |
| Atelier de Comunicação Estratégica | CC | Semestral | 160 | TP:45; OT:15 | 6 | |
| Estratégia Empresarial | G | Semestral | 160 | TP:45; OT:15 | 6 | |
| Assessoria de Comunicação | CC | Semestral | 160 | TP:45; OT:15 | 6 | |

2.º ano

QUADRO N.º 4

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho (horas) | | ECTS | Observações |
|--|-----------------|-------|---------------------------|----------|------|-------------|
| | | | Total | Contacto | | |
| Práticas de Trabalho Científico em Comunicação Estratégica | CC | Anual | 160 | OT:30 | 8 | |
| Dissertação/Estágio com Relatório/Projeto com Relatório | CC | Anual | 1440 | OT:30 | 52 | |

208200701

Despacho n.º 13593/2014

Nos termos do disposto nos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, sob proposta do Conselho Científico da Faculdade de Engenharia, foi aprovada por Despacho Reitoral, a alteração ao 3.º ciclo em Engenharia Eletrotécnica e de Computadores da Universidade da Beira Interior.

Este ciclo de estudos foi objeto de adequação pelo Despacho n.º 7215/2011 (2.ª série), n.º 92 de 12 de maio e de registo na Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/B-AD 166/2008. Foi alterado pelo Despacho n.º 1543/2014 publicado no *Diário da República* (2.ª série), n.º 21 de 30 de janeiro, tendo sido acreditado e registado na Direção-Geral do Ensino Superior em 5 de abril de 2012, com o n.º R/A-Ef 10/2012.

1.º

Alteração

A presente alteração considera-se necessária ao adequado funcionamento do ciclo de estudos e consiste no cumprimento da deliberação de acreditação da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior. A estrutura curricular e o plano de estudos são os que constam do anexo ao presente despacho.

2.º

Entrada em vigor

Esta alteração foi registada pela Direção-Geral do Ensino Superior em 13 de outubro de 2014 com o n.º R/A-Ef 10/2012/AL01 e entra em vigor no ano letivo de 2014/2015.

30 de outubro de 2014. — O Reitor, *António Carreto Fidalgo*.

Universidade da Beira Interior

Ciclo de estudos: Engenharia Eletrotécnica e de Computadores

Grau: Doutor

Área científica predominante: Eletrotecnia e Eletrónica

1.º Ano/1.º Semestre

QUADRO N.º 2

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho (horas) | | ECTS | Observações |
|---|-----------------|-----------|---------------------------|----------|------|-------------|
| | | | Total | Contacto | | |
| Análise Computacional de Fenómenos Eletromagnéticos. | EE | Semestral | 267 | OT: 15 | 10 | Optativa*. |
| Complementos de Processamento, Análise e Reconhecimento de Imagem | EE | Semestral | 267 | OT: 15 | 10 | Optativa*. |

ANEXO

Estrutura curricular e plano de estudos

- 1 — Instituição de ensino superior: Universidade da Beira Interior.
- 2 — Unidade Orgânica: Faculdade de Engenharia.
- 3 — Designação do ciclo de estudos: Engenharia Eletrotécnica e de Computadores.
- 4 — Grau: Doutor.
- 5 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Eletrotecnia e Eletrónica.
- 6 — Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau ou diploma: 180.
- 7 — Duração do ciclo de estudos: 3 anos.
- 8 — Ramos, variantes, áreas de especialização do mestrado ou especialidades do doutoramento em que o ciclo de estudos se estrutura (se aplicável):
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

QUADRO N.º 1

| Área científica | Sigla | Créditos | |
|--|-------|--------------|-----------|
| | | Obrigatórios | Optativos |
| Eletrotecnia e Eletrónica | EE | 160 | 80 |
| Instrumentação, Automação e Controlo | IAC | | 20 |
| Sistemas e Computadores | I | | 20 |
| <i>Subtotal</i> | | 160 | 20 |
| <i>Total</i> | | 180 | |

10 — Observações:

11 — Plano de Estudos: